



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA-SEDES

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Ação Social Pela Música - IASPM

UNIDADE PUBLICIZADA: PROGRAMA NEOJIBA

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/04/2014 A 30/6/2014

SUMÁRIO

1.	Introdução	03
2.	Perfil do Serviço Publicizado	03
3.	Gestão do Contrato de Gestão	04
4.	Metodologia utilizada para acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5.	Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
5.1	Comentários sobre os resultados	07
6.	Demonstrativo de Receitas e Despesas do Período	08
6.1	Resumo das Movimentações Financeiras do Período	08
6.2	Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	09
6.3	Análise das Receitas e Despesas do Período	10
7.	Avaliação da Satisfação dos Usuários	11
8.	Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado	12
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	13
10.	Análise do Cumprimento das Cláusulas Contratuais	14
11.	Aplicação de Descontos	15
12.	Recomendações	16
13.	Parecer Conclusivo	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/04/2014 a 30/06/2014, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 celebrado entre o Instituto de Ação Social Pela Música - IASPM e esta Secretaria para o gerenciamento do serviço "Gestão Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Diretoria Geral da SEDES é a unidade responsável pelo o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria n 135 , de 03/06/2014, Comissão composta pelos seguintes membros: Luciana Silva Santos-Cadastro nº 71.307612-2, Elizelandia Maria de Santana Alves -Cadastro nº 25.509.653-7, Ana Lucia Villas Boas- Cadastro nº 25.535.2535, Anielson da Paixão Santos – Cadastro nº 25.488.291-9 e Nilza dos Santos Barbosa – Cadastro nº 21.178593-2, sendo o primeiro o seu presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Serviço Gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBA, está em funcionamento em dois endereços principais: o primeiro que abriga o Núcleo Central do Programa – NGF- Núcleo de Gestão e Formação Profissional, localiza-se no Teatro Castro Alves. O segundo encontra-se instaladas as unidades institucionais, administrativa e financeira e as Oficinas de Manutenção de Lutheria, está localizado na Rua Monte Castelo, 62 Barbalho, em Salvador Bahia. Além destes, o Serviço possui atividades desenvolvidas nos diversos NPO's – Núcleos de Práticas Orquestrais.

O Serviço apresenta-se estruturado em dois eixos: O eixo Pedagógico Musical e O eixo Sócio Assistencial.

O NEOJIBA é inspirado por um Programa de Desenvolvimento Humano através da música criado por José Antônio Abreu em 1975, conhecido mundialmente como "El Sistema".

O Serviço está baseado em cinco Princípios Fundamentais, os quais o NEOJIBA desenvolve seus fundamentos pedagógicos. São eles:

1. **Desenvolvimento Social e Excelência Musical** – o integrante do NEOJIBA na busca de resultados de um fazer musical coletivo de excelência, é conduzido à integração social, à concentração na busca de seus objetivos, pela disciplina que desencadeia uma mudança perante a condução de sua vida e no contexto social que atua.
2. **A atividade Musical em Grupo** - em formações orquestrais/instrumentais e corais, o que se busca é o desenvolvimento e integração social de uma vivencia comunitária positiva. As atividades são aprendidas e compartilhadas no grupo.
3. **Encontros frequentes** – para o êxito faz-se necessário uma prática frequente. Assim os grupos precisam se encontrar no mínimo três vezes por semana, por períodos de duas a três horas por encontro.

4. **Acesso Não Seletivo** – os programas devem ser gratuitos e sem seleção. Não são utilizados testes de aptidão ou proficiência musical. A instrução, os instrumentos e o material didático são fornecidos gratuitamente aos integrantes.
5. **Conectividade em Rede** – a ideia de redes permite ao integrante crescer dentro do Programa, podendo pleitear a migração para núcleos que já tenham construído maior desempenho musical.

A multiplicação do conhecimento da pedagogia do NEOJIBÀ, também se inspira no lema **“Aprende quem Ensina”**. Assim, desde o mais cedo possível os integrantes mais experientes compartilham o conhecimento com os principiantes menos experientes, primeiro informalmente, depois pelo sistema de monitoria através de bolsas.

Abrangência e Capacidade Operacional

Os Serviços do NEOJIBA estão programados para atender no âmbito do Estado da Bahia priorizando com ações estruturantes nas localidades onde existe instalada Base Comunitária na capital e no interior do Estado.

O Serviço apresenta capacidade operacional para atendimento 1.290 beneficiários ao final da vigência do Contrato de Gestão, com possibilidade de expansão.

No primeiro trimestre da execução do contrato existem 839 beneficiários diretos no Programa.

Os dados de 2013 trazem o seguinte perfil:

- 98% dos integrantes do NEOJIBA têm o perfil elegível para a inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico
- 37% dos integrantes fazem parte de famílias já cadastradas no CAD Único
- 65% tem renda mensal de até dois salários mínimos
- 43% dos integrantes têm entre 07 e 12 anos (crianças), 39% têm entre de 13 e 18 anos. (adolescentes) e 18% entre 19 e 29 anos (jovens)
- 87% são pardos e negros.

Atualmente o Serviço encontra-se em atividade com a seguinte estrutura:

O NGF que é o Núcleo Central do NEOJIBÀ responsável por administrar o Programa em todo o Estado da Bahia, coordenando o funcionamento e o desenvolvimento das orquestras e grupos musicais e capacitando monitores e bolsistas da área técnica para atuação no próprio NGF ou nos NPO's.

São formações fixas do NEOJIBÀ no NGF, 3 Orquestras e 1 Coral e atende 308 participantes;

Os NPO's – são Núcleos de Prática Orquestral e de Coral, criados em todo o Estado da Bahia em colaboração com diferentes parceiros (organizações governamentais, ou entidades não governamentais).

Encontra-se em funcionamento os seguintes NPO's:

O NPO CESA/OSID de Simões Filho que atende 160 crianças e adolescentes, distribuídos em Orquestra, Coral, Iniciação Musical com instrumentos e com Canto Coral;

O NPO ISCH de Trancoso atende 70 crianças e adolescentes, em Orquestra de Cordas;

O NPO SESI Itapagipe atende 280 crianças e adolescentes, distribuídos: 120 na Orquestra Sinfônica, 120 no Coral e 40 de Iniciação Musical para pessoas com necessidades especiais.

O NPO do Bairro da Paz atende 110 crianças e jovens nas atividades de uma Banda Sinfônica.

O NPO do Nordeste de Amaralina – Estrelas Musicais atende 120 integrantes na orquestra instrumental.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº001/2014, assinado com a SEDES em 15/04/2014, no valor global de R\$13.999.748,00 (treze milhões novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tem por objeto a Gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBA.

O relatório de Atividades e Prestação de Contas do 1º Trimestre de execução do contrato apresentado pela Organização Social IASPM, foi entregue no prazo estabelecido, atendendo a tempestividade, apresentado de acordo com os modelos padrão conforme estabelecido e obedecendo à legislação pertinente.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. Análise Documental do Relatório de Atividades e de Prestação de Contas encaminhado pela Organização Social em 07/07/2014, juntamente com a comprovação de todo o processo de despesa, relacionado no registro diário, inclusive feita a conciliação com o extrato bancário onde foi minuciosamente analisado cada documento, não tendo sido encontrado desconformidade na relação dos gastos efetuados com recursos do contrato;
- II. Foi realizada por membros da Comissão a observação direta de Apresentações Públicas das Orquestras do NEOJIBA. Além disso, houve participação dos membros da Comissão nas Visitas Técnicas em conjunto com os representantes do Programa Pacto pela Vida da SEDES, nas localidades onde já existem Bases Comunitárias implantadas. Dentre as quais, destaca-se a descoberta de dois talentos, uma jovem de 13 anos (canto Coral) e um músico da corporação da Polícia Militar – Cabo PM (Aula de Regência) na comunidade de Fazenda Coutos, que imediatamente foram incorporados ao Programa.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº001/2014 - Período 15/04/2014 a 30/06/2014										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Item	Nº Ref	Indicador	Forma de Cálculo	Parâmetro	Peso	Pontuação Máxima	Meta			Pontuação Obtida
							Previsto	Realizado	% Alcançada	
1	S1.1	Formação em música orquestral	Nº de beneficiários atendidos em atividades de formação em música orquestral	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	580	636	110%	20
2	S1.2	Formação em canto coral	Nº de beneficiários atendidos em atividades de formação em canto coral	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	140	203	145%	20
3	S2.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos (NPO e NGF)	Nº de intercâmbios realizados por núcleo	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	1	1	100%	20

4	S2.3	Realizar concertos didáticos	Nº de concertos didáticos	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	2	2	100%	20
5	S2.4	Realizar apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado	Nº de apresentações públicas realizadas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	5	16	320%	20
6	S2.5	Apoiar o desenvolvimento de projetos orquestrais do interior do estado	Ações de apoio de projetos	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	1	1	100%	20
7	S2.6	Realizar ações musicais e pedagógicas em bairros com Bases Comunitárias de Segurança de Salvador e RMS	Nº de ações realizadas por Base	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	0	0	0	1	-	Meta realizada não prevista nesse período
8	S3.1	Realizar capacitações nas áreas de: lutheria, arquivo e documentação musical, inspetoria de orquestra, produção técnica, gravação de áudio, radiodifusão.	Integrantes capacitados	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	10	15	150%	20
9	S3.2	Prover capacitação na área de composição, regência e arranjos	Integrantes capacitados	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	10	48	480%	20
10	S4.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes	Nº de bolsas auxílio pagas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	215	304	141%	20
11	S4.2	Conceder bolsa técnica para integrantes	Nº de bolsas técnicas pagas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	10	15	150%	20
12	S6.1	Identificar, dentre os beneficiários, o público prioritário para o atendimento pelo projeto, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	Relatório de beneficiários do atendimento social básico emitido	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	1	1	100%	20
13	S6.2	Encaminhar o público identificado como elegível, através do acompanhamento psicológico e social, aos serviços da rede de proteção social	Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	100%	0	0%	0
14	S6.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	Número de encontros realizados por Núcleo	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	1	0	0%	0
15	S7.1	Manutenção dos Núcleos já em funcionamento	Número de núcleos em funcionamento	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90% , então 9 pontos <= 90% e >80% , então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	4	5	125%	20
TOTAL						280	PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA (A)			240
OBS: A Organização Social apresentou justificativa para o não cumprimento das metas S6.2 e S6.3 que foram acolhidas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. Vide Resolução CONGEOS nº29/2014.						PONTUAÇÃO MÁXIMA (B)			280	
						% ALCANCE DAS METAS			86%	

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Apresentamos a seguir comentários sobre o cumprimento das metas previstas para este 1º trimestre do Contrato de Gestão.

COMPONENTE: SERVIÇO FINALÍSTICO EIXO PEDAGÓGICO

S1 OFERTAR FORMAÇÃO EM MÚSICA ORQUESTRAL (NÍVEIS DE INICIAÇÃO, ELEMENTAR, MÉDIO E AVANÇADO)

Entre os meses de abril e junho de 2014, o IASPM deu início à reestruturação dos grupos musicais do NGF e implementou o novo sistema de bolsas do Programa NEOJIBA. Em abril foram realizadas as audições internas para a Orquestra Juvenil da Bahia. Entre os dias 7 e 9 de maio foram realizadas audições públicas para ingresso nos grupos de nível intermediário e iniciante do NGF (Orquestra Castro Alves, Orquestra Pedagógica Experimental e Coro Juvenil).

A grande procura, tanto interna quanto externa, pelas audições e o novo sistema de bolsas – que prevê valores de bolsa menores para os grupos de nível intermediário e iniciante – permitiram um aumento na quantidade de beneficiários diretos do NGF e a criação de novas vagas nos NPO's neste primeiro trimestre, resultando na superação da meta **S1.1 Formação em música orquestral** (Previsto: 580; Realizado: 636; Alcance: 110%) e **S1.2 Formação em canto coral** (Previsto: 140; Realizado: 203; Alcance: 145%). Cabe ressaltar que a superação desta meta é positiva, pois representa a preparação da Organização Social para o cumprimento das metas previstas nos trimestres futuros.

S2 APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO

Ressaltamos nesta atividade, a superação da meta **S2.4 Realizar apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado** (Previsto: 5; Realizado: 16; Alcance: 320%).

A grande superação desta meta deve-se à diversidade de apresentações públicas realizadas no trimestre, cujo motivo de realização pode ser assim classificado: *1) Convites a NPO's e eventos calendarizados:* das 16 apresentações públicas, 9 foram realizadas por grupos dos NPO's, conforme tabela S2.4 no Anexo I deste Relatório. As apresentações dos NPO's atendem a convites externos, a eventos calendarizados (ex. dia das mães) e a eventos internos, como encerramento do semestre escolar. Isto justifica a grande concentração de apresentações dos grupos dos NPO's neste 1º trimestre. *2) Convites institucionais:* 2 apresentações públicas foram resultado de convites institucionais da própria SEDES para abertura de eventos de interesse público. *3) Recitais:* Durante o trimestre foram realizados dois recitais (apresentações de menor porte, dedicadas a um tipo específico de instrumento) aproveitando a visita de professores convidados. *4) Concertos sinfônicos:* Foram promovidos dois grandes concertos sinfônicos no trimestre, na Sala Principal do TCA, cumprindo sua função na metodologia do NEOJIBA.

A superação desta meta demonstra também a antecipação de resultados e a preparação da Organização Social para o cumprimento das metas previstas nos trimestres futuros.

Destacamos ainda no grupo de atividades S2 APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO as atividades desenvolvidas na meta **S2.5 Apoiar o desenvolvimento de projetos orquestrais do interior do estado**. No mês de junho foi realizada a seleção dos 20 primeiros bolsistas de projetos do interior do estado, participantes da Rede de Projetos Orquestrais da Bahia. Foram recebidas 35 inscrições, de 11 projetos em 10 cidades. Todos os projetos foram contemplados e a partir de julho os monitores destes projetos receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 e serão acompanhados pedagogicamente pelo NGF.

Por fim, destacamos as primeiras ações realizadas no âmbito da meta **S2.6 Realizar ações musicais e pedagógicas em bairros com Bases Comunitárias de Segurança de Salvador e RMS**. Como parte da preparação para cumprimento desta meta, o IASPM realizou visitas técnicas a 9 Bases Comunitárias de Segurança e articulou ações em benefício de projetos musicais identificados nestas comunidades, a exemplo de ações de formação de plateia para crianças do Rio Sena e Bairro da Paz, ingresso no Coro Juvenil para um jovem talento identificado em Fazenda Coutos e aula de regência para um Policial Militar atuante no mesmo bairro.

S3 PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

A meta **S3.1 Realizar capacitações nas áreas de: lutheria, arquivo e documentação musical, inspetoria de orquestra, produção técnica, gravação de áudio, radiodifusão** foi superada neste trimestre (Previsto:10; Realizado; 15; Alcance: 150%) devido ao alcance no número de bolsas técnicas concedidas a jovens músicos, antecipando o cumprimento da meta prevista no próximo trimestre. Cumpre ressaltar que a atuação cotidiana dos jovens como bolsista em cada uma destas áreas, sob supervisão de profissionais, representa uma capacitação contínua e que, portanto, o cumprimento desta meta une-se à Meta S4.2 Pagamento de Bolsa Técnica.

A meta **S3.2 Prover capacitação na área de composição, regência e arranjos**, foi também superada (Previsto: 10; Realizado:48. Alcance:480%) devido ao formato das atividades de capacitação realizadas. Para esta área são realizadas atividades de formação de curta duração beneficiando um maior número de integrantes. No trimestre, foram sete atividades de capacitação, dentre aulas de regência orquestral e coral; composição de trilha sonora e apoio à capacitação externa na área de regência, beneficiando 48 jovens.

S4 CONCESSÃO DE BOLSA

A meta **S4.1 Conceder bolsas auxílio para integrantes** teve também seu alcance superado (Previsto: 215; Realizado: 304; Alcance: 141%). Esta superação é explicada pelos seguintes fatores: *1) Novo sistema de bolsas do NGF*: O novo sistema de bolsas implementado pelo IASPM prevê valores menores de bolsa para integrantes dos grupos de nível intermediário e iniciante e valores maiores para a Orquestra Juvenil da Bahia e para monitores de canto coral. Do total de 304 bolsas atuais, 172 (56%) são bolsas de R\$ 50 e R\$ 100,00. Desta forma, é possível otimizar os recursos previstos nesta rubrica para alcance de mais beneficiários diretos. *2) Grande procura nas audições internas e externas*: As audições internas e externas realizadas nos

meses de abril e maio contaram com enorme procura, resultando na ampliação de integrantes sobretudo da Orquestra Juvenil da Bahia (atualmente com 126 bolsistas) e da Orquestra Castro Alves (com 90 bolsistas). A OPE passará por novas audições públicas em Julho. 3) *Ciclo pedagógico NPO's – NGF*: As audições realizadas neste trimestre comprovam o resultado do ciclo pedagógico do NEOJIBA, através da progressão dos integrantes entre as orquestras do programa. 43 integrantes da OCA foram admitidos na Orquestra Juvenil; 15 integrantes da OPE e 32 integrantes de NPO's foram admitidos na OCA. Esta aprovação nas orquestras do NGF libera vagas para ingresso nos NPO's, aumentando assim o alcance da meta S1.1 Formação em música orquestral, também superada neste trimestre.

S8 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRÁTICA ORQUESTRAL E CORAL (NPO)

Destacamos neste trimestre o início da implantação do **NPO Feira de Santana**, no dia 11 de junho. O NPO replicará pela 1ª vez a estratégia utilizada na implantação do NEOJIBA em 2007, iniciando a implantação do Núcleo a partir da criação de uma orquestra juvenil de excelência, oportunizando a jovens músicos de Feira de Santana a formação musical e pedagógica para que possam atuar como multiplicadores do NEOJIBA nas Bases Comunitárias de Segurança.

COMPONENTE: SERVIÇO ÁREA MEIO

S7 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS NÚCLEOS DE GESTÃO E FORMAÇÃO (NGF) E DE PRÁTICA ORQUESTRAL E CORAL (NPO)

Em relação à meta **S7.1 Manutenção dos Núcleos já em funcionamento** (Previsto:4; Realizado: 5; Alcance: 125%) esclarecemos que a partir da vigência deste contrato de gestão o Núcleo de Prática Orquestral e Coral do Nordeste de Amaralina já se encontrava em funcionamento como mais um NPO no NEOJIBA, totalizando assim 5 NPO's em funcionamento.

As metas pactuadas foram cumpridas, em quase todos os itens acima do previsto. Entretanto, observa, que as metas relativas aos indicadores:

S6.2 - Encaminhar o público identificado como elegível, através do acompanhamento psicológico e social,

S6.3 - Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço, não alcançaram o estabelecido no contrato.

Com relação a essas duas metas, a Organização Social apresentou justificativa informando que a alocação delas para o primeiro trimestre de execução do contrato de gestão, tratou-se de um equívoco no momento da elaboração e revisão do Plano de Trabalho e da pactuação dessas metas, tendo em vista que as demais metas do eixo socioassistencial estão previstas para os trimestres seguintes e sua execução dependeria da criação e estruturação organizacional da área de Desenvolvimento Social da OS, e não haveria tempo hábil para criação de um setor com novas pessoas integradas ao serviço que pudesse executar 100% das metas.

Considere-se ainda, que os serviços foram iniciados efetivamente sua execução, a partir do recebimento da 1ª parcela que ocorreu em 25.4.2014.

A Comissão acolhe a justificativa apresentada pela organização social, considerando que foram iniciados os processos de estruturação deste setor, tais como seleção de pessoal e organização do espaço físico, considerando que nesse primeiro trimestre o período também foi comprometido pelo calendário de dias úteis dos meses de maio e junho de 2014 com a realização da Copa do Mundo e festejos juninos. Além disso, o recebimento da primeira parcela de recursos somente ocorreu no dia 25.4.2014.

A Organização Social solicita que as metas S6.2 e S6.3 sejam remanejadas para o segundo trimestre, oportunidade que o setor de Desenvolvimento Social já estará estruturado, com todos os profissionais contratados e em pleno funcionamento.

A meta S4.2 foi realizada conforme previsto no Anexo I do Contrato assinado, onde consta previsto 15, realizado 15, por isso não houve comentários.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Técnico de Execução do Contrato de Gestão nº001/2014 Período 15/04/2014 a 30/06/2014			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
			TOTAL
(S)	Saldo do período anterior		0,00
	(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	1.750.000,00	
	(S.2) Outras receitas - especificar	53.303,78	
	(S.2.1) Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.594,96	
	(S.2.2) Devoluções (estornos, pagamentos indevidos e saldo remanescente de despesas miudas)	41.708,82	
(A)	Total de Entradas do Período		1.803.303,78
(B)	Total de Saídas do Período		1.158.558,08
(C)	Saldo Financeiro do Período (A-B)		644.745,70
(D)	Saldo Acumulado (S+C)		644.745,70
	<u>Composição Financeira do Saldo Acumulado</u>		
(D.1)	Saldo Extrato C/C (por conta bancária)		1,00
(D.2)	Saldo Extrato CI (por conta bancária) CC nº26.056-8, Aq.3557-2 Bradesco - valor em aplicação		644.744,70
	<u>Recursos Provisionados e Comprometidos</u>		
(E)	Recursos Provisionados		225.468,72
(F)	Recursos Comprometidos		416.274,68
(G)	Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		641.743,40

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº0012014 – Período 01/04/2014 a 30/06/2014				
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período				
1.	Entrada de Recursos	Previsto	Realizado	Variação Percentual
1.1	Receitas			
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	11.594,96	
1.1.3	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00
1.2	Devoluções	0,00	41.708,82	
	(A)Total de Entradas	1.750.000,00	1.803.303,78	0,03
2.	Saída de Recursos	Previsto	Realizado	Variação Percentual
2.1	Despesas de Pessoal			
2.1.1	Remunerações (CLT)	217.518,78	167.321,89	-23%
2.1.2	Outros (Prolabores, Estágios e Pensão Alimentícia)	5.800,00	33.688,82	481%
2.1.3	Encargos	265.286,56	228.540,97	-14%
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	59.201,74	88.415,57	49%
2.1.5	Benefícios de Integrantes do Programa	324.697,47	342.076,53	5%
	Subtotal (Pessoal)	872.504,55	860.043,78	-1%
2.2	Serviços de Terceiros	118.056,00	95.449,46	-19%
2.3	Despesas Gerais	122.655,00	126.821,08	3%
2.4	Tributos	1.057,15	11,96	-99%
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	87.200,00	76.232,00	-13%
	Subtotal	328.968,15	298.514,50	-9%
	(B)Total de Saídas	1.201.472,70	1.158.558,28	-4%
	(C)Saldo do Período		644.745,50	

Com relação ao item 1.2 item devoluções, trata-se de valores consignados de forma indevida, porém já corrigida.

Com relação ao item 2.1.5 permanece a classificação contábil, pois foi a aprovada na proposta orçamentária constante do Edital 001/2014, que somente poderá ser alterado mediante aditivo.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Com relação à Contratante, o repasse dos recursos relativos à 1ª parcela do Contrato de Gestão, no valor de R\$1.750.000,00, ocorreu conforme previsto, dentro do prazo estipulado, no dia 25.4.2014.

Conforme demonstrativo apresentado pela OS, a despesa com pessoal foi da ordem de 48,95% do repasse do recurso, apresentando-se dentro dos limites impostos.

Ocorreu aquisição de bens permanentes através dos recursos do contrato.

Não houve registro de captação de recursos financeiros no período.

O saldo financeiro constante da conta do contrato está provisionado e comprometido com despesas realizadas no mês de junho cujos pagamentos ocorrem na primeira semana do mês de julho, assim sendo do próximo trimestre.

Com relação à variação percentual solicitada no parecer, não é possível apresentar variação percentual do item devoluções, por se tratar de valores consignados de forma indevida, porém já devidamente corrigida.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Esta meta está prevista para o 4º trimestre de execução do contrato, portanto não cabe neste relatório

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Neste trimestre não houve manifestação da Ouvidoria

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste trimestre não houve manifestação dos Órgãos de Controle.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com relação aos processos de aquisições de Bens Permanentes e Serviços, foi verificado pela Comissão que a O.S. realizou os processos de acordo com o regulamento vigente.

Com relação ao tombamento dos bens pela SEDES, não foi apresentado neste relatório, pois foi pactuado entre a SEDES e o IASPM que deveriam ser regularizados anteriormente as transferências dos bens oriundos do Contrato da SECULT, para se efetuar o tombamento dos bens adquiridos com recursos do contrato atual. Para tanto, foi estabelecido um cronograma que se encontra em execução, pois para conclusão dos serviços, estão sendo realizadas visitas para confirmação dos registros anteriores e de localização dos referidos bens, considerando que se encontram distribuídos pelos NPO's.

Assim, não houve tempo hábil de ser apresentado neste documento. E a Comissão esclarece que acompanhou o andamento dos serviços de tombamento e 100% já se encontra transferido para a SEDES. Estes registros estarão entregues no próximo relatório.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o percentual de alcance das metas de acordo com os Parâmetros de Aplicação de Descontos (Tabela 04), e o entendimento da Comissão que acatou a justificativa da Organização Social, relativo ao não cumprimento dos indicadores S6.2 e S6.3. (Vide confirmação da Resolução CONGEOS nº029/2014), não serão realizadas deduções a esse título sobre os repasses financeiros do próximo período.

1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº001/2014 - Período 01/7/2014 a 30/9/2014

Tabela 04 - Parâmetros para aplicação de descontos

Item	Nº Ref Serv	Indicador	Forma de Cálculo	Parâmetro	Peso*	Pontuação Máxima	Parâmetro para desconto	Desconto Máximo	1º Trimestre				
									Meta			Pontuação Obtida	% Desconto a ser Aplicado
									Previsto	Realizado	% Alcance		
1	S1.1	14	Nº de beneficiários atendidos em atividades de formação em musica orquestral	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	580	636	110%	20	0%
2	S1.2	Formação em canto coral	Nº de beneficiários atendidos em atividades de formação em canto coral	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	140	203	145%	20	0%
3	S2.1	Realizar intercâmbio entre os núcleos (NPO e NGF)	Nº de intercâmbios realizados por núcleo	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	1	1	100%	20	0%
4	S2.3	Realizar concertos didáticos	Nº de concertos didáticos	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	2	2	100%	20	0%
5	S2.4	Realizar apresentações públicas com grupos musicais (orquestra formada a partir dos núcleos do NEOJIBA, grupo de câmara, coral) no interior, na capital do Estado da Bahia e fora do Estado	Nº de apresentações públicas realizadas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	5	16	320%	20	0%
6	S2.5	Apoiar o desenvolvimento de projetos orquestrais do interior do estado	Ações de apoio de projetos	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	1	1	100%	20	0%
7	S2.6	Realizar ações musicais e pedagógicas em bairros com Bases Comunitárias de Segurança de Salvador e RMS	Nº de ações realizadas por Base	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	0	0	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	0	1	Meta realizada não prevista nesse período	0	0%
8	S3.1	Realizar capacitações nas áreas de: lutheria, arquivo e documentação musical, inspetoria de orquestra, produção técnica, gravação de áudio, radiodifusão.	Integrantes capacitados	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	10	15	150%	20	0%

9	S3.2	Prover capacitação na área de composição, regência e arranjos	Integrantes capacitados	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	10	48	480%	20	0%
10	S4.1	Conceder bolsas auxílio para integrantes	Nº de bolsas auxílio pagas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	215	304	141%	20	0%
11	S4.2	Conceder bolsa técnica para integrantes	Nº de bolsas técnicas pagas	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	10	15	150%	20	0%
12	S6.1	Identificar, dentre os beneficiários, o público prioritário para o atendimento pelo projeto, em articulação com o CRAS, CREAS e outras instâncias da rede de proteção social	Relatório de beneficiários do atendimento social básico emitido	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	1	1	100%	20	0%
13	S6.2	Encaminhar o público identificado como elegível, através do acompanhamento psicológico e social, aos serviços da rede de proteção social	Nº de beneficiários encaminhados/ Nº de beneficiários elegíveis x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	100%	0	0%	0	Justificativa da O.S. acatada pela Comissão, por configurar inadequação na origem da constituição da meta
14	S6.3	Realizar encontro de integração com os familiares dos jovens atendidos com o serviço	Número de encontros realizados por Núcleo	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	1	0	0%	0	Justificativa da O.S. acatada pela Comissão, por configurar inadequação na origem da constituição da meta
15	S7.1	Manutenção dos Núcleos já em funcionamento	Número de núcleos em funcionamento	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > de 90%, então 9 pontos <= 90% e >80%, então 8 pontos <=80% então 0 ponto.	2	20	Pontuação total obtida: acima de 18 pontos=0% de desconto; maior ou igual a 16 e menor que 18 = 0,5% de desconto; abaixo de 16 pontos = 1% de desconto	1%	4	5	125%	20	0%
TOTAL						280						240	
DESCONTO APLICÁVEL												0%	

12. RECOMENDAÇÕES

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, recomenda:

1. Com relação à apresentação da Prestação de Contas, recomenda ao IASPM que o ordenamento dos documentos comprovantes de despesas nas pastas do processo do Relatório de Prestação de Contas, apresentem a mesma sequência constante da relação de pagamentos.
2. Que sejam revisados e ajustados os valores inicialmente propostos, de acordo com o redimensionamento atual do programa, para fins de elaboração de aditivo ao contrato.

13. PARECER CONCLUSIVO

Conclusão sobre o desempenho da Organização Social no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão e a utilização do recurso público.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 1º Trimestre de 2014, relativo aos meses de maio e junho, da execução do contrato constatou que os serviços foram realizados em conformidade com o previsto no Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2014, e considera que as metas analisadas foram cumpridas.

Salvador, 12 de agosto de 2014.

LUCIANA SILVA SANTOS
Matrícula nº 71.307.612-2
Presidente da Comissão

ELIZELANDIA DE SANTANA ALVES
Matrícula nº 25.509.653-7
Membro da Comissão

ANA LUCIA VILLAS BOAS
Matricula: 25.535.253-5
Membro da Comissão

ANIELSON DA PAIXÃO SANTOS
Matricula nº 25.488.291-9
Membro da Comissão

NILZA DOS SANTOS BARBOSA
Matricula nº 21.178.593-2
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Paulo Cezar Lisboa Cerqueira, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ação Social Pela Música - IASPM e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Salvador, 12 de agosto de 2014.

Emilson Piau
Diretor Geral da SEDES
Dirigente da Unidade de Monitoramento e
Avaliação do Contrato de Gestão